

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA LEI MUNICIPAL 010/2013 EXECUTIVO



ISSN: 2965-8292

POÇÃO DE PEDRAS - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - № 2682 / 2024 :: TERÇA, 18 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

| Descrição | Página | |
|---|--------|---|
| LICITAÇÃO | | 1 |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180601/2024 PI ELETRÔNICO Nº 4/2024 | | 1 |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180602/2024 PI ELETRÔNICO Nº 4/2024 | | 2 |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180603/2024 PI ELETRÔNICO № 4/2024 | | 3 |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180604/2024 PI ELETRÔNICO Nº 4/2024 | | 4 |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180605/2024 PI ELETRÔNICO Nº 4/2024 | | 5 |
| ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180606/2024 PI ELETRÔNICO № 4/2024 | | 5 |
| | | |

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180601/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82788fe06a7bb0de0083dca459ec679601a5266c PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Carimbo de Tempo : 18/06/2024 17:35:04 Página 1 de 7

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado na Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.688.216/0001-07, estabelecida na Q SCL/N QD 305 BLOCO C PARTE 31, ANDAR 1, ASA NORTE, no Município de BRASÍLIA/DF, representado neste ato, pelo Sr. Alexandre Alves Xavier, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de junho de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180602/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado na Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.278.673/0001-18, estabelecida na Rua Jorge da Silva, 38 – CEP: 99709-369, no Município de ERECHIM/RS, representado neste ato, pela Sra. ELIANE JAGUSESKI ARCEGO, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82788fe06a7bb0de0083dca459ec679601a5266c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de junho de 2024.
Gilfran Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo
Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180603/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado na Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa GLOBAL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 48.080.508/0001-73, estabelecida na Rua Almirante Barroso, n° 37, Sala 22, B, Centro, CEP 88303-040, no Município de Itajaí/SC, representado neste ato, pelo Sr. Leandro de Araujo Poleza, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de junho de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180604/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado na Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.203.880/0001-05, estabelecida na Av. Guilherme Cotching, Nº 782, Vila Maria Baixa, CEP 02.113.010, no Município de SÃO PAULO/SP, representado neste ato, pela Sra. Kelli Gonçalves Martins, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de junho de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 82788fe06a7bb0de0083dca459ec679601a5266c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180605/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado na Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa M2 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.756.217/0001-85, estabelecida na Rua Neuton Luiz Piccoli, 841, Novo Atlantico, CEP: 99705-202, no Município de Erechim - RS, representado neste ato, pela Sra. Daiane Claudia Biasi Miranda, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual: e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de junho de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 180606/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 4/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080301/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2024, amparado na Lei nº 14.133 de 01.04.21, com as devidas alterações, convocamos a Empresa RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA, inscrita no CNPJ: 20.784.313/0001-95, estabelecida na Rua do Comércio, nº 770 — Subsolo, Centro, CEP 98400-000, no Município de Frederico Westphalen/RS, representado neste ato, pela Sra. Jéssica Tonello Martins, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, para assinatura do Termo de Contrato.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario



O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 18 de junho de 2024. Gilfran Oliveira Pinto Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo Portaria nº 008/2023 – GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL

GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br
Telefone: (99)98285-83

-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo: 18/06/2024 17:35:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario

